



PORTARIA N.º 175/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA FABIULA SUZANA FERREIRA ZAPAROLI.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **FABIULA SUZANA FERREIRA ZAPAROLI**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Portaria n.º 206/20, de 22 de abril de 2020 e o período de gozo a contar de 15 a 29 de março de 2021.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 15 a 24 de março de 2021, da Servidora **FABIULA ZUSANA FERREIRA ZAPAROLI**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 22 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto
Secretário da Administração.